



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Outubro 2017/2020

PORTARIA Nº 008/2017

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Edinaldo Carlos Rosa Simão, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pagamento de LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, servidora pública efetiva no cargo de Lavadeira, portadora da Cédula de Identidade C.I./R.G. nº. 1162320-9 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 962.963.641.72, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, conforme art. 90 da Lei Complementar nº. 1.116/2016 (Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba- Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas), referente ao período aquisitivo de 03/01/2012 a 03/01/2015.

Art. 2º O referido pagamento da Licença Prêmio será em gozo de 30 dias referente ao mês de Março, e pagamento em 02 parcelas iguais nos meses de Abril/Maio/2017 efetuado em Folha de pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de Fevereiro de 2017.

EDINALDO CARLOS R. SIMÃO
Presidente da FHSMI

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 01/02/2017 a 02/03/2017

AV. TIRADENTES, 295
CNPJ: 00.129.245/0001-13
FONE/FAX 066 - 3561-1200/1527
CEP 78510-000
ITAÚBA-MT